Agrupamento Escolas Castro Daire

PROJETO EDUCATIVO...

... rumo ao sucesso!

Quadriénio

2019-2023

INDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS **4**

INTRODUÇÃO **5**

1.CONTEXTO E CARATERIZAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO **6**

1.1-CONTEXTO AMBIENTAL **6**

1.1-O AGRUPAMENTO **8**

1.1.1-CARATERÍSTICAS FÍSICAS E MATERIAIS 8

1.1.2-RECURSOS FINANCEIROS 8

1.1.3-POPULAÇÃO DISCENTE 9

1.1.4-POPULAÇÃO NÃO DOCENTE 9

1.1.5-POPULAÇÃO DOCENTE 9

1.1.6-Estrutura orgânica (Órgãos de Administração e Gestão) 10

1.1.7-ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 11

1.1.7.1-CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 11

1.1.7.2-CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS 11

1.1.7.3-CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE 11

1.1.7.4-OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS 11

1.1.7.5-OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO 11

2-MISSÃO, VALORES E VISÃO **13**

3-DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO - ANÁLISE SWOT DO AGRUPAMENTO (FATORES INTERNOS E EXTERNOS) **14**

4-PERFIL DOS ALUNOS **15**

5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO **19**

5.1- IDENTIDADE E IMAGEM DA ESCOLA/AGRUPAMENTO **19**

5.3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS **21**

5.4. RESULTADOS **22**

5.6. CIDADANIA PROATIVA **24**

PROJETO EDUCATIVO E PLANO ANUAL DE ATIVIDADES **25**

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 25

DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 26

ANEXO 1 - INSTALAÇÕES DO AECD 28

ANEXO 2 – POPULAÇÃO DISCENTE 30

ANEXO 3 – POPULAÇÃO NÃO DOCENTE 31

ANEXO 4 – DOCENTES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO 32

ANEXO 5 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 33

ANEXO 6 – CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 34

ANEXO 7 - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS 36

ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE 39

ANEXO 9 – OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO 40

ANEXO 10 – MATRIZES CURRICULARES DO AGRUPAMENTO 41

ANEXO 11 – GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PAA 48

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

AECD - Agrupamento de Escolas de Castro Daire

BE - Biblioteca Escolar

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CDT - Conselho de Diretores de Turma

CMCD - Câmara Municipal de Castro Daire

COMUNIDADE EDUCATIVA - Conjunto de órgãos/estruturas internas e instituições que, direta ou indiretamente, atuam sobre a componente educativa do Agrupamento

COMUNIDADE ESCOLAR - Alunos, pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação

CQ - Centro Qualifica

DT – Diretor de Turma

EB MÕES – Escola Básica de Mões

EB nº 2 - Escola Básica nº2 de Castro Daire

ENEB - Exames Nacionais do Ensino Básico

ENES - Exames Nacionais do Ensino Secundário

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

FF – Fonte de financiamento

IGEC - Inspeção-Geral de Educação e Ciência

IPI - Intervenção Precoce na Infância

JI – Jardim-de-Infância

MEC – Ministério da Educação e Ciência

PAA - Plano Anual de Atividades

PFEB – Provas Finais do Ensino Básico

PIT – Plano Individual de Transição

PLNM – Português Língua Não Materna

PTE - Plano Tecnológico da Educação

RBE - Rede de Bibliotecas Escolares

RI - Regulamento Interno

SAE - Serviços de Administração Escolar

SPO - Serviços de Psicologia e Orientação

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades, Constrangimentos)

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da Escola, no qual se explicitam os valores, a missão e a visão, bem como os objetivos, as metas e as linhas de ação segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa. Assim, o Projeto Educativo é um documento de orientação pedagógica que, não podendo contrariar a legislação vigente, explícita os princípios, os valores, as metas as estratégias através das quais a escola propõe realizar a sua função educativa e sustenta a sua operacionalização e é garante de uma identidade própria, sendo esta um constructo dinâmico, que a cada momento se firma e se transforma.

Num território geográfico vasto e disperso, com alguma diversidade social e cultural, o desafio quotidiano é assegurar uma educação de base com qualidade para todos, entendendo-a como o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, o que implica desenvolver um trabalho de clarificação de exigências quanto às aprendizagens e aos modos como estas se processam, de forma a garantir que cada um dos nossos alunos tenha, no final dos doze anos de escolaridade obrigatória, o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

As sociedades atuais, alicerçadas numa dinâmica de imprevisibilidade e constante evolução, não nos podem impedir de projetar o futuro dos nossos alunos, norteando o planeamento da ação educativa por um conjunto de aspirações e de valores humanistas e universais. Os desafios atuais, como a globalização, a diversidade, o desenvolvimento económico e tecnológico galopante, não retiram à Escola o seu caráter fundamental, o de ser o território de referência de construção dos afetos, do conhecimento e da aprendizagem ao longo da vida.

Nesta perspetiva, o presente PEA expressa as linhas de orientação para os próximos quatro anos. Na elaboração deste documento foi utilizada uma metodologia participada (**Anexo12**), integrando contributos de todos os elementos da comunidade educativa. Neste sentido, como processo e como produto, manifesta o compromisso dos diferentes agentes educativos com uma visão e uma missão transformadoras que concorram para uma sociedade mais inclusiva, mais justa e mais democrática.

A elaboração deste PEA teve por base os relatórios de avaliação da eficácia dos Planos Anuais de Atividades, do trabalho desenvolvido pela equipa de Autoavaliação e relatórios da Inspeção Geral da Educação e Ciência. Ainda é suportado pelo Projeto de Intervenção do Diretor e pelos diferentes Projetos Municipais, alinhados com as metas nacionais emanadas da tutela e com as metas internacionais da Estratégia Europa 2020.

1.CONTEXTO E CARATERIZAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO

1.1-CONTEXTO AMBIENTAL

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire situa-se no concelho de Castro Daire, no limite nordeste da sub-região Dão/Lafões (NUT III).

Localizado no distrito de Viseu, o concelho de Castro Daire integra a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. É delimitado a norte e noroeste pela serra de Montemuro e a sul pelo vale do rio Paiva e faz fronteira com os concelhos de Cinfães, Resende, Lamego, Tarouca, Vila Nova de Paiva, Viseu, São Pedro do Sul e Arouca, este já pertencente ao distrito de Aveiro.

DISTRITO DE VISEU

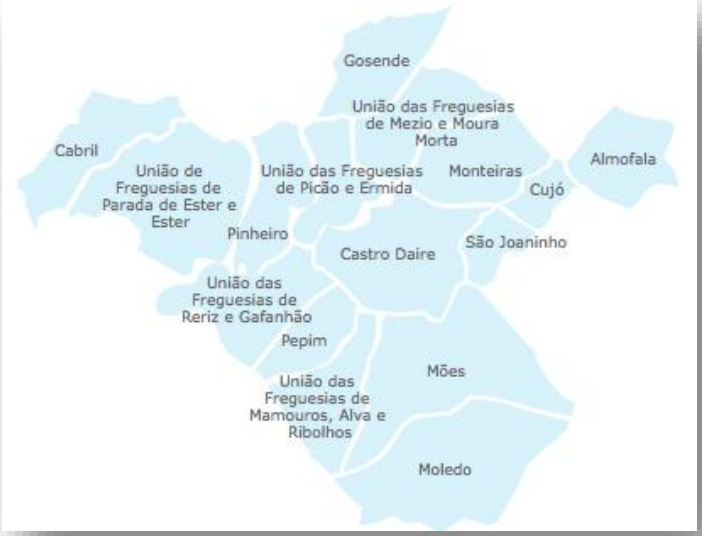

FREGUESIAS DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire atende a população discente do concelho, servindo uma área geográfica muito dispersa, com cerca de 380 Km2, que integra dezasseis freguesias (cinco delas sob a forma de Uniões de Freguesias), de características eminentemente rurais, desertificada, com uma estrutura demográfica envelhecida e uma população residente em decréscimo devido a um intenso fluxo migratório e à queda da natalidade.

O êxodo de população adulta mantém-se em níveis muito elevados pelo que muitos dos seus jovens ficam entregues aos avós ou outros elementos da família próxima e alargada, gozando de um amplo espaço de manobra, escassa supervisão, fraco apoio e acompanhamento da vida escolar e poucos estímulos. Esta realidade marca profundamente a vida destes sujeitos com forte impacto na dinâmica relacional da

própria família e assume grande relevância na perceção que os mesmos têm dos seus desempenhos e nas suas expectativas futuras.

A maioria dos alunos, oriundos do meio rural, integra ambientes culturalmente desfavorecidos e é subsidiada pela Ação Social Escolar, com predomínio do Escalão A um indicador da precariedade socioeconómica dos agregados familiares, com condições de habitabilidade ainda deficientes, fracos recursos e carências diversas.

A transferência de mão-de-obra do setor primário para o secundário e, sobretudo, terciário ocorreu particularmente nas vilas que integram o concelho, Castro Daire e Mões, que assistiram a um aumento da sua população residente e dos fluxos pendulares relacionados com o desempenho profissional da população ativa e, naturalmente, à melhoria das condições de vida da população urbana.

No entanto, na globalidade, o concelho caracteriza-se pelo baixo poder de compra, relacionado com um pouco expressivo tecido empresarial, escolaridade média baixa, quer nas entidades empregadoras, quer da mão-de-obra.

Os rendimentos médios da população são baixos, fruto de elevadas taxas de desemprego, nomeadamente na população feminina, que contribuem para uma baixa produtividade.

Contudo, muitos dos alunos que são oriundos do meio rural continuam a colaborar com as famílias em atividades ligadas à agropecuária, para autoconsumo, investindo pouco nas aprendizagens escolares, o que se reflete nos seus desempenhos académicos. A caracterização académica e profissional dos encarregados de educação remete para baixos níveis de escolarização e profissões pouco qualificadas, registando-se contrastes significativos entre a população rural, maioritária, pouco escolarizada, e a urbana, mais escolarizada e qualificada.

Regista-se no concelho um número muito considerável de famílias com problemáticas estruturais e funcionais, quadros relacionais complexos, com ocorrência de muitas situações de alcoolismo e outras adições, e negligência parental, aspetos contextuais que interferem diretamente no processo formativo das crianças e jovens que frequentam as unidades orgânicas do Agrupamento.

A extensão da área de influência das Escolas do Agrupamento impõe aos seus alunos a utilização de transportes escolares com tempos de viagem muito prolongados.

1.1-O AGRUPAMENTO

1.1.1-CARATERÍSTICAS FÍSICAS E MATERIAIS

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire assegura a escolaridade obrigatória à população escolar do concelho, desde a educação pré-escolar ao 12º ano, bem como, através do percurso CQ, a formação e qualificação dos jovens e adultos que ainda não completaram, pelo ensino regular, a atual escolaridade obrigatória. É constituído por um significativo número de estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo; 1 escola com 1º, 2º e 3º ciclo, a Escola Básica de Mões; 1 escola com 1º e 2º ciclo, a Escola Básica nº2 de Castro Daire e 1 escola com 3º ciclo e ensino secundário, a Escola Secundária de Castro Daire (**Anexo 1**).

A Escola Secundária constitui-se como a escola-sede do Agrupamento, concentrando-se nela os Serviços Administrativos, a Direção e o Centro Qualifica.
Devido ao desgaste provocado pelos agentes erosivos e pelo uso intensivo das instalações e equipamentos e a constante necessidade de obras de reparação e beneficiação, a generalidade das escolas apresenta um estado de conservação pouco satisfatório.

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire também dispõe de 3 bibliotecas – 1 na EB de Mões, 1 na EB nº 2 e 1 na Escola Secundária, integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares e dotadas de bons recursos e equipamentos e de recursos humanos qualificados para assegurar o seu bom funcionamento. Para o apoio aos JI e às EB1 são disponibilizados os serviços da Biblioteca da CMCD.

1.1.2-RECURSOS FINANCEIROS

Não obstante o propósito duma gestão rigorosa das receitas provenientes do orçamento de estado (FF 111) e da dependência que o Agrupamento tem dessas verbas para garantir as condições mínimas de funcionamento, a instituição tem beneficiado do suporte financeiro que permite criar as condições necessárias para a concretização do seu projeto educativo e os sucessivos planos de atividades, quer pela capacidade de gerar receitas próprias (FF 123), quer pelas candidaturas aos Quadros Comunitários de Apoio (FF 242), quer pelos apoios da Autarquia (FF 129).

Se a autonomia financeira sempre foi uma miragem emergem, cada vez mais, motivos de preocupação no acesso aos fundos provenientes dos quadros comunitários, em função dos montantes nacionais serem mais reduzidos e as receitas imputadas ao funcionamento geral das escolas com cursos financiados pela fonte 242 serem

praticamente nulas, o que reduz, substancialmente, a autonomia das escolas para conceberem um projeto educativo mais ambicioso.

1.1.3-POPULAÇÃO DISCENTE

Como se trata da única instituição de ensino público do concelho, o Agrupamento de Escolas de Castro Daire apresenta uma oferta educativa e formativa desde a Educação pré-escolar até ao 12º ano, bem como a formação de adultos.

Identificam-se, no **Anexo 2**, os vários grupos etários, as suas dimensões e o seu peso no contexto global do Agrupamento, bem como a correlação dos diversos intervenientes no processo educativo por nível e grau de ensino.

1.1.4-POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

O corpo não docente do Agrupamento está dividido nas categorias de técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, tal como consta no **Anexo 3**.

1.1.5-POPULAÇÃO DOCENTE

Em função dos níveis e ciclos de ensino que caracterizam a intervenção do Agrupamento, a atividade letiva é assegurada por docentes de todos os grupos de recrutamento e por técnicos especializados, para as áreas técnicas dos cursos profissionais.

Conforme o exposto no **Anexo 4**, a globalidade dos docentes pertencem ao Quadro do Agrupamento e Quadro de Zona Pedagógico, havendo um número residual de docentes contratados, nomeadamente de técnicos especializados.

1.1.6-Estrutura orgânica (Órgãos de Administração e Gestão)

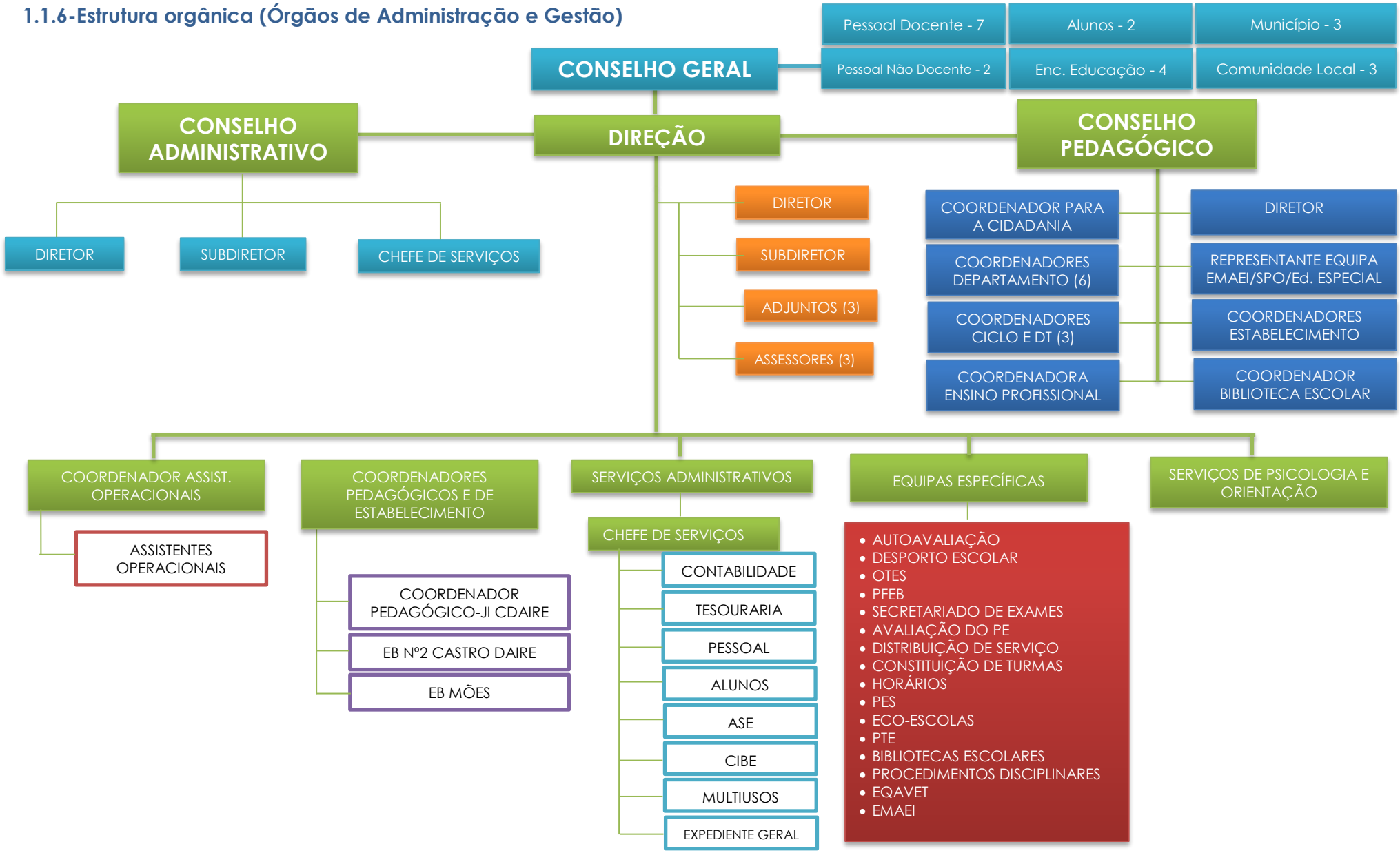

1.1.7-ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Na plena convicção que a integração e satisfação de todos os intervenientes contribuem fortemente para um maior rendimento, melhor desempenho e libertação de capacidades, é importante desenvolver iniciativas que promovam esse clima de trabalho. Para o efeito são levadas a cabo as atividades que constam do **Anexo 5**.

1.1.7.1-CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Os critérios para a constituição de turmas são os estabelecidos pelo MEC, por despacho próprio e por outras formas de orientação adotadas pela tutela. No entanto, estão definidos outros critérios que sustentam a constituição de turmas entre os quais se destacam os que constam do **Anexo 6**.

1.1.7.2-CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS

Na constituição dos grupos e turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo (**Anexo 7**) e no regulamento interno, respeitando a heterogeneidade das crianças e jovens e que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

1.1.7.3-CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

São constituídas equipas pedagógicas que integram docentes das diferentes disciplinas e asseguram o acompanhamento das turmas ao longo de todo o ciclo de ensino, excetuando os anos de processo concursal, em função do qual se pode verificar a necessidade de uma redistribuição de serviço. A atribuição de serviço docente orienta-se pelos princípios definidos no **Anexo 8**.

1.1.7.4-OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS

As atividades educativas a considerar para a ocupação plena dos alunos do ensino básico, durante o seu horário letivo, na situação de ausência temporária do docente titular de disciplina/turma constam do **Anexo 9**.

1.1.7.5-OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO

A oferta educativa centra-se, prioritariamente, nas opções dos alunos, conjugadas com a qualificação dos recursos existentes.

Orienta-se por uma política de oferta diversificada no ensino regular, dentro das possibilidades que resultam da conjugação do número de alunos com os limites previstos nos normativos legais, com vias de oportunidade alternativas para os alunos mais motivados e predispostos para o ensino com uma componente profissionalizante mais acentuada.

Na oferta profissional assumem-se como áreas de especialização, como matriz de formação do Agrupamento, Hotelaria e Restauração e Ciências Informáticas.

A oferta para jovens e adultos tem subjacente articulação, em rede, com diversos parceiros institucionais.

O **Anexo 10** traduz uma visão mais pormenorizada da linha de orientação que a seguinte oferta encerra.

VISÃO

Gerar dinâmicas internas de articulação vertical e horizontal, promotoras da partilha de boas práticas e da harmonização de processos e procedimentos.

MISSÃO

Igualdade de oportunidades no acesso à educação.

VALORES

Responsabilidade
Afeto
Tolerância
Solidariedade
Civismo
Cidadania
Sentido Ético
Rigor
Disciplina
Exigência
Confiança
Conhecimento
Trabalho
Cooperação
Liberdade
Sucesso
Participaçã
Inclusão

3-DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO - ANÁLISE SWOT DO AGRUPAMENTO (Fatores internos e externos)

SWOT

FORÇAS

- Existência de uma equipa de autoavaliação;
- Conservação e valorização dos espaços e equipamentos;
- Bom planeamento das atividades;
- Abandono e absentismo escolares residuais;
- Articulação entre professores titulares das turmas e das disciplinas, do apoio educativo e da Educação Especial;
- Competências profissionais dos funcionários;
- Desenvolvimento de projetos com impacto na comunidade local, regional, nacional e internacional;
- Diversidade de Clubes (Eco Escolas, Europeu, Robótica, etc);
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Qualidade do trabalho docente;
- Serviço prestado pelas Bibliotecas Escolares;
- Dinâmica da Associação de Pais;
- Diversidade de percursos escolares;
- Imagem dos cursos profissionais;
- Liderança.

OPORTUNIDADES

- Articulação intra e inter ciclos;
- Existência do PES;
- Existência de um Centro Qualifica;
- Financiamento dos cursos profissionais;
- Parcerias com instituições locais;
- Articulação com o Município;

FRAQUEZAS

- Participação familiar;
- Sensibilidade para práticas de cidadania;
- Resultados escolares de determinadas disciplinas;
- Acompanhamento e supervisão da prática letiva;
- Perceção dos pais e alunos do papel formador da Escola;

AMEAÇAS

- Dispersão geográfica do concelho;
- Dispersão física dos estabelecimentos de ensino;
- Afastamento dos docentes do local de residência;
- Baixas expetativas das famílias relativamente às aprendizagens escolares;
- Nível socioeconómico e cultural do contexto;
- Fraco acompanhamento familiar;
- Escassos recursos e equipamentos no domínio do ensino experimental das ciências no pré-escolar;
- Equipamentos informáticos das salas do pré-escolar obsoletos;

4 - PERFIL DOS ALUNOS

Pretendemos uma escola que:

- dê resposta às necessidades de **desenvolvimento de competências nos alunos**;
- promova as aprendizagens sociais, e que as mesmas sejam **inter, multi e transdisciplinares**;
- **eduque para o futuro** *através* de um **processo de acompanhamento orgânico e reflexivo** que analise dificuldades, avalie consequências e defina caminhos de progressão.

A escola deve ser capaz de formar cidadãos com **valores**, **competências** e **princípios**:

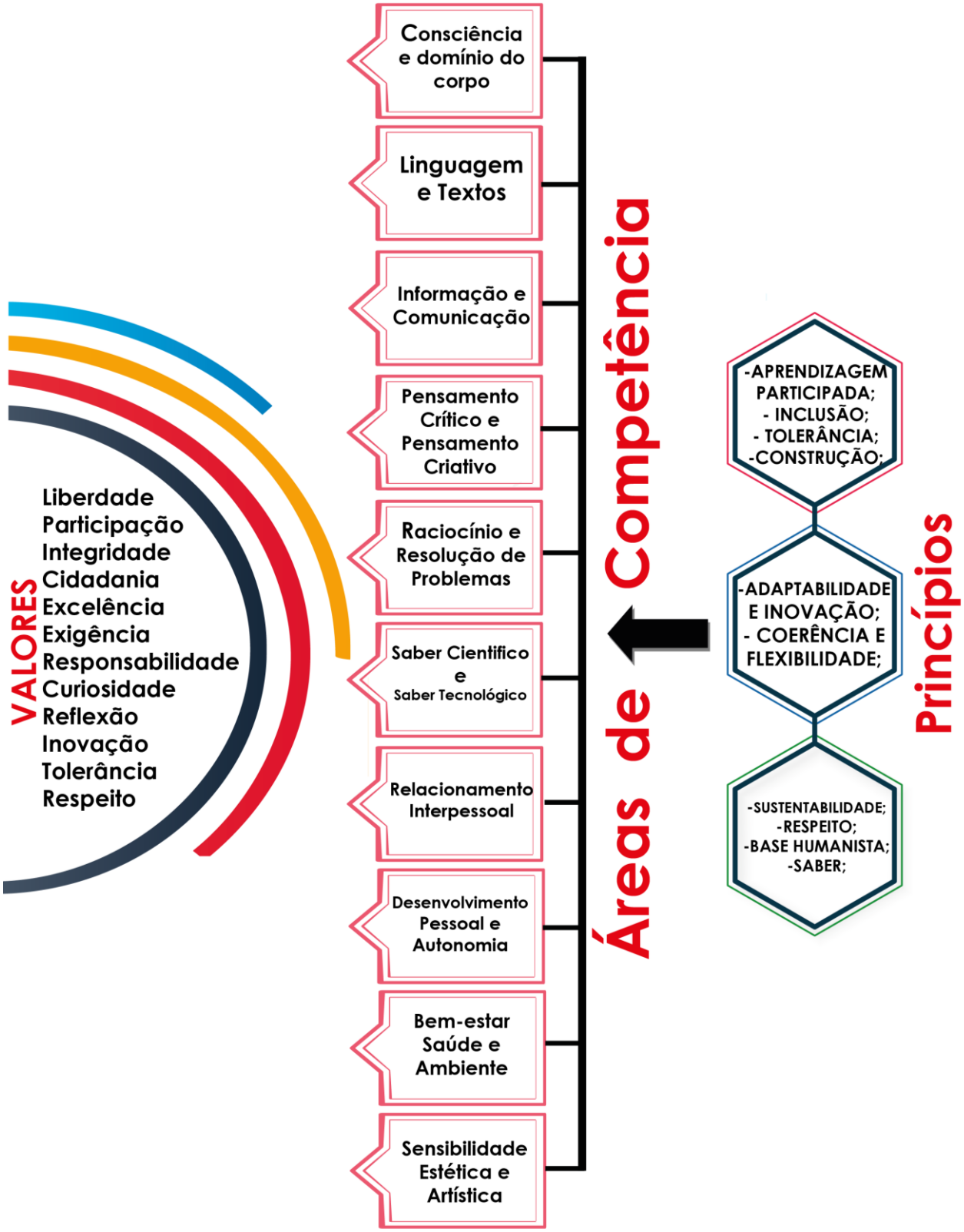

A componente do referencial curricular designada por **Aprendizagens Essenciais** expressa a tríade de elementos — **conhecimentos, capacidades e atitudes** — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- o que os alunos devem saber;
- os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento;
- o saber fazer a ele associado.

No atual paradigma da Escola pretendemos romper com todos os processos de estigmatização visando a verdadeira inclusão e o sucesso escolar pela assunção de que todos aprendem, participando de forma ativa para progredir na obtenção do sucesso educativo. Deste modo, em articulação e complementaridade com os contributos e princípios orientadores do Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Plano Nacional de Promoção e Sucesso Educativo e Educação Inclusiva, avançamos para uma abordagem que nos desafia a (re)pensar a sua atuação, num desenho universal para a aprendizagem, convocando e responsabilizando todos a encarar a diversidade como uma oportunidade de construção integral de cada um dos seus alunos.

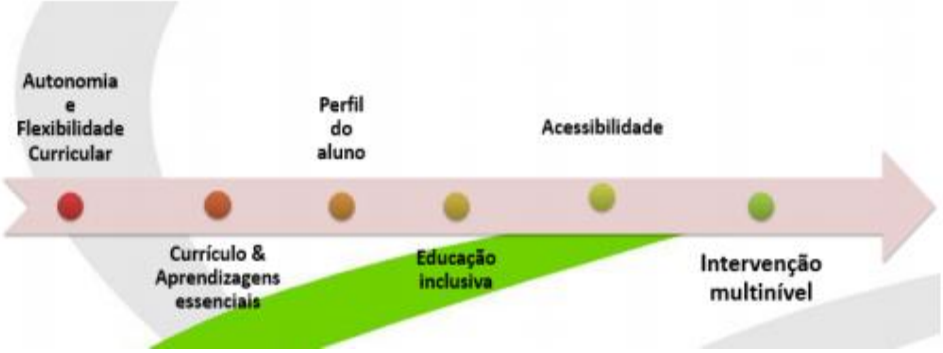

Na perspetiva da escola inclusiva, a flexibilização curricular, a diferenciação pedagógica, o ensino colaborativo, as aprendizagens cooperativas e a avaliação do processo são potencializadoras da aprendizagem, proporcionando, a todos os alunos, o estatuto social na turma, abrindo, desta forma, as portas à verdadeira participação e à inclusão. A diferenciação curricular determina o conhecimento e aproveitamento do potencial educativo das suas diferenças e tal opção exige uma boa articulação entre os professores, uma planificação conjunta e a utilização de diferentes métodos e estratégias para se responder às diferentes necessidades, capacidades e níveis de desenvolvimento individuais.

5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

5.1- IDENTIDADE E IMAGEM DA ESCOLA/AGRUPAMENTO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: CRIAR DINÂMICAS QUE CONTRIBUAM PARA UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA, A PAR DE UM ENSINO DE QUALIDADE				
EXIOS DE INTERVENÇÃO	**OBJETIVOS**	**METAS**	**LINHAS DE AÇÃO**	**INDICADORES DE MEDIDA**
5.1.1 IDENTIDADE E IMAGEM	a) Promover a imagem, identificação e o sentido de pertença da escola junto da comunidade educativa.	a) Aumentar o número de ações de divulgação junto da comunidade educativa a missão, a visão e os valores da escola (PEA); b) Aumentar a percentagem anual de alunos que, na transição entre ciclos, permanece no Agrupamento.	• Envolvimento da comunidade educativa nas diferentes iniciativas desenvolvidas pela escola/agrupamento; • Desenvolvimento de parcerias; • Iniciativas desenvolvidas pela Associação de Estudantes.	-Registos; -Número de contactos/ parcerias; -Participação nas atividades; -Relatório da equipa de autoavaliação; - Taxa de alunos que permanecem no Agrupamento na transição de ciclos.
5.1.2 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	a) Desenvolver projetos inter e transdisciplinares; b) Incrementar a qualidade do ensino; c) Projetar o Agrupamento na comunidade e no mundo.	a. Planear atividades letivas com base em projetos; b. Envolver e participar em projetos relevantes para o Agrupamento; c. Participar em, pelo menos, 5 projetos a nível regional, nacional e internacional; d. Envolver, pelo menos, 50% de Pais/E. E. em cada atividade aberta à Comunidade.	• Planeamento, implementação e avaliação dos projetos; • Divulgação dos projetos; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos; • Desenvolvimento de parcerias.	-Implementação de pelo menos um projeto por turma; -Número de participações em projetos.

5.2 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

EIXOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.2.1 ESTRUTURA	a) Melhorar os espaços, materiais e equipamentos escolares; b) Responsabilizar todos os agentes escolares pela preservação dos espaços e equipamentos.	a) Preservar/renovar os espaços escolares de acordo com as prioridades identificadas em cada ano; b) Manter funcionais a 100% os equipamentos e materiais da responsabilidade direta do Agrupamento;	Políticas de planeamento; • Criação de espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsavelmente; • Preservação dos espaços e património;	-Inventário e outros registos; - Número de medidas de controlo e avaliação da qualidade pela equipa de autoavaliação.
5.2.2 FUNCIONAMENTO	a) Aprofundar os mecanismos de autorregulação do Agrupamento; b) Generalizar e intensificar a utilização das tecnologias de informação e comunicação; c) Utilizar uma plataforma colaborativa que satisfaça as necessidades de todas as áreas; d) Melhorar a qualidade do serviço prestado; e) Implementar e monitorizar os procedimentos de segurança no Agrupamento.	a) Alargar para 90%, a consulta e a utilização das TIC pela comunidade escolar; b) Utilizar o correio eletrónico e o Moodle, como meio privilegiado de comunicação entre todos os agentes educativos; c) Atingir uma taxa de 90% de satisfação, por parte dos diversos intervenientes; d) Assegurar qualidade e atendimento adequados; e) Executar 95% das atividades estabelecidas no PAA; f) Realizar, pelo menos, um simulacro por ano nas três unidades escolares do Agrupamento (EB Nº2, EB de Mões e Secundária)	• Elaboração de turmas consubstanciada nas recomendações dos professores titulares de turma, conselhos de turma e pareceres do Conselho Pedagógico; • Distribuição de serviço alicerçada nas características do pessoal docente e não docente; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos, Clubes e Laboratórios e assunção de responsabilidades; • Utilização das novas tecnologias da informação e comunicação; • Autoavaliação do Agrupamento; • Antecipação de problemas e propostas de solução; • Divulgação das decisões e iniciativas. • Realização de, pelo menos, um simulacro por ano.	- Relatório de avaliação anual da eficácia das atividades; - Relatório de autoavaliação; - Inquérito anual à comunidade escolar; - Gráfico de utilização; - Inquéritos de satisfação; - Relatórios dos Planos de Segurança.
5.2.3 FORMAÇÃO	a) Solicitar ao Centro de Formação ações para pessoal docente, não docente e pais/encarregados de educação; b) Dinamizar sessões de (in)formação que vão ao encontro dos interesses e das necessidades de formação dos agentes.	a) Assegurar a lotação de vagas das ações solicitadas pelo Agrupamento; b) Garantir, pelo menos, uma ação de (in) formação para o pessoal docente, não docente e pais/encarregados de educação.	• Realização de formação docente e não docente e de pais/encarregados de educação; • Realização de ações de sensibilização.	- Relatório anual do Plano de Formação: - Número de inscrições e presenças; - Número de ações.
5.2.4 PARCERIAS	a) Intensificar a rede de parcerias do Agrupamento.	a) Garantir que 100% dos alunos que frequentam percursos diversificados tenham uma entidade de acolhimento para a prática simulada ou formação em contexto de trabalho; b) Envolver o maior número possível de entidades na concretização de atividades/projetos realizados pelo Agrupamento.	• Oferta formativa diversificada; • Ações de sensibilização da comunidade para o estabelecimento de parcerias com entidades empresariais que possibilitem a formação em contexto de trabalho e a integração no mundo laboral.	- Número de alunos colocados em entidades de acolhimento; - Número de parcerias.

5.3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.3.1 PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO	a) Planear atividades significativas e diferenciadas potenciadoras do sucesso educativo de acordo com cada currículo de cada disciplina/ciclo de ensino; b) Melhorar a articulação pedagógica inter e intra ciclos; c) Intensificar o desenvolvimento da literacia científica no âmbito das Ciências Experimentais.	a) Implementar e concretizar 100% das planificações; b) Assegurar a participação de todos os docentes, em conformidade com as suas funções, no planeamento e articulação das atividades intra e inter ciclos; c) Valorizar o trabalho colaborativo e interdisciplinar; d) Implementar experiências em cada nível de ensino (Consultar tabela).	• Articulação/sequencialidade entre os níveis/ciclos de ensino; • Articulação entre a biblioteca escolar e a sala de aula; • Colaboração/Cooperação entre Docentes, Diretores de Turma, Equipa EMAEI, Serviços de Psicologia e Orientação e parceiros. • Implementação, na oferta curricular, do 1º ao 9º ano a Ciência Ativa.	- Relatório de articulação; - Planificações; - Recursos produzidos; - Relatório do Ensino Experimental e das Ciências; - Atas, relatórios e outros; - Registos de sumário.
5.3.2 DIFERENCIAÇÃO	a) Proporcionar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças do Concelho com idade e acesso a este nível de educação; b) Assegurar aos alunos diferentes metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem; c) Promover a educação inclusiva; d) Melhorar a qualidade da oferta educativa a todos os alunos; e) Garantir a eficácia da intervenção educativa; f) Contribuir para o desenvolvimento de competências de mobilização de conhecimentos; g) Melhorar os níveis de atenção/compreensão e interpretação; h) Envolver os alunos nas atividades desenvolvidas no CAA (clubes, oficinas, bibliotecas,…); i) Desenvolver o espírito crítico e estimular a curiosidade científica; j) Promover atividades que desenvolvam a proficiência linguística dos alunos PLNM; k) Proporcionar oportunidades para a conclusão da escolaridade obrigatória e formação profissional.	a) Assegurar a 100% a frequência das crianças na educação pré-escolar; b) Assegurar, pelo menos, três ofertas formativas diferenciadas no ensino secundário e uma no ensino básico, em cada ano letivo; c) Responder a 100% das solicitações no âmbito do Centro Qualifica; d) Referenciar precocemente os alunos com dificuldades em acompanhar o processo de ensino e aprendizagem; e) Prestar apoio pedagógico a todos os alunos identificados; f) Dar respostas específicas a todos os alunos de acordo com as suas especificidades; g) Desenvolver projetos de transição para a vida pós-escolar de todos os alunos com PIT; h) Sensibilizar para a utilização da biblioteca escolar; i) Melhorar e diversificar as práticas pedagógicas.	• Contactos com os Encarregados de Educação e entidades locais; • Oferta formativa diversificada; • Horários reajustáveis à promoção do sucesso escolar; • Articulação entre o CAA e os docentes; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos, Clubes e Laboratórios e assunção de responsabilidades; • Utilização das novas tecnologias da informação e comunicação; • Realização de atividades experimentais; • Apoios/Acompanhamento aos alunos. • Envolvimento dos Alunos no Desporto Escolar e atividades artísticas; • Parcerias com entidades empresariais que possibilitem a formação em contexto de trabalho e a integração no mundo laboral; • Criação de Projetos e tempos para que os alunos intervenham livre e responsavelmente.	- Relatório do levantamento efetuado na educação pré-escolar/registo de matrículas; - Número de cursos existentes; - Ficha de identificação de necessidade de implementação de medidas; -Monitorização da eficácia da implementação das medidas; - Número de alunos integrados na vida pós-escolar; - Documentos específicos do Centro Qualifica; - Número de alunos apoiados e taxas de transição; - Relatórios; - Registos.

5.4. RESULTADOS

Objetivo Estratégico: Melhorar os resultados escolares, associando-os ao rigor, exigência e trabalho

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.4.1 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	a) Aperfeiçoar os processos de monitorização dos resultados dos alunos; b) Criar mecanismos de melhoria dos resultados; c) Implementar a supervisão / acompanhamento da prática letiva.	a) Melhorar os resultados académicos; b) Garantir que todos os docentes das turmas com fraco aproveitamento / disciplinas de exame / alunos com necessidades específicas tenham coadjuvação c) Apoiar, acompanhar, monitorizar e avaliar os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei -54 de 2018.	• Utilização das novas tecnologias da informação e comunicação. • Apoios/Acompanhamento aos alunos. • Monitorização e avaliação da aplicação das medidas educativas. • Envolvimento dos Encarregados de Educação e demais comunidade escolar na vida académica.	- Resultados dos alunos; -Grelhas de articulação curricular; - Atas das reuniões;
5.4.2 MELHORIA DAS APRENDIZAGENS	a) Melhorar os resultados escolares, associando-os ao rigor, exigência e trabalho; b) Melhorar os resultados obtidos pelos alunos dos cursos profissionais; c) Melhorar os níveis de qualificação da população de Castro Daire e Lafões; d) Consciencializar os Pais/encarregados de educação para a importância do seu envolvimento no processo de aprendizagem dos seus educandos.	a) Proporcionar a todas as crianças a aquisição de competências nas áreas de conteúdo com referência às metas de aprendizagem na educação pré-escolar; b) Equiparar os resultados da avaliação externa, por disciplina, no final do 3º ciclo à média nacional; c) Equiparar, no ensino secundário, o valor esperado da avaliação externa, para o Agrupamento, tendo em conta o *cluster* a que pertence; d) No que concerne à avaliação interna: • 1.º ciclo: obter por ano, no mínimo, 90% de sucesso às disciplinas de Português e de Matemática e 95% às restantes; • 2.º ciclo: alcançar por ano, no mínimo, 90% de sucesso às disciplinas de Português, Inglês e Matemática e 95% às restantes; • 3.º ciclo: alcançar por ano, no mínimo, 75% de sucesso a matemática e 80% a todas as restantes disciplinas; • Secundário: alcançar por ano um sucesso de, pelo menos, 85% a História A e 90% às restantes disciplinas. e) Atingir a taxa de conclusão igual ou superior a 90% nas respostas educativas diferenciadas; f) Atingir a taxa de conclusão igual ou superior a 95% para os percursos para adultos; g) Reduzir a taxa de retenção no ensino básico para 5%; h) Diminuir o número de retenções no 2º ano de escolaridade; i) Alcançar a taxa de 75% de participação dos Pais/E.E na vida escolar dos seus educandos.	• Cumprimento das planificações e projetos; • Oferta formativa diversificada; • Horários reajustáveis à promoção do sucesso escolar; • Articulação entre docentes; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos, Clubes e Laboratórios e assunção de responsabilidades; • Recurso às novas tecnologias da informação e comunicação; • Realização de atividades diversificadas e significativas; • Apoios/Acompanhamento aos alunos; • Envolvimento e responsabilização dos Alunos e Encarregados de Educação; • Realização de Parcerias; • Desenvolvimento de Projetos.	- Resultados das aprendizagens das crianças na educação pré-escolar; - Classificações internas; - Avaliação externa; - Número de alunos que concluem os cursos relativamente ao número de alunos que frequentaram; - Número de adultos que concluem o seu percurso formativo.

5.4.3 **ABANDONO ESCOLAR**	a) Prevenir o abandono escolar.	a) Assegurar que 99% dos alunos concluam a escolaridade obrigatória.	- Oferta formativa de acordo com os interesses dos alunos; - Antecipação de problemas e propostas de avaliação; - Desenvolvimento de parcerias; - Avaliação e intervenção do SPO; - Envolvimento e responsabilização dos alunos e encarregados de educação; - Envolvimento da Associação de Estudantes na sensibilização para a assiduidade e pontualidade dos colegas.	- Taxa de abandono escolar.
5.4.4 **ABSENTISMO**	a) Consciencializar os jovens para a importância da assiduidade e pontualidade na formação académica.	a) Reduzir, em cada ano letivo, o absentismo escolar.	- Oferta formativa de acordo com os interesses dos alunos; - Antecipação de problemas e propostas de avaliação; - Desenvolvimento de parcerias; - Avaliação e intervenção do SPO; - Envolvimento e responsabilização dos alunos e encarregados de educação; - Envolvimento da Associação de Estudantes na sensibilização para a assiduidade e pontualidade dos colegas.	- Registos de assiduidade.
Consultar documento de **Análise de Resultados** que é produzido anualmente				

5.5. CIDADANIA PROATIVA

Objetivo Estratégico: Fomentar os Valores da Cidadania

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.5.1 DISCIPLINA	a) Reduzir a ocorrência de comportamentos disruptivos em contexto escolar; b) Favorecer o desenvolvimento de competências sociais e das relações interpessoais.	a) Diminuir em cada ano letivo o número de ocorrência de comportamentos disruptivos; b) Reduzir em cada ano letivo o número de processos disciplinares; c) Acompanhar todos os alunos que necessitam de apoio; d) Diminuir os casos de indisciplina.	• Constituição de turmas consubstanciada nas recomendações dos professores titulares de turma, conselhos de turma e pareceres do Conselho Pedagógico; • Envolvimento e responsabilização dos Encarregados de Educação e demais comunidade escolar na vida académica; • Criação de projetos para que os alunos desenvolvam atitudes saudáveis. • Formação aos Pais/encarregados de educação.	- Número de processos disciplinares em cada ano letivo; - Ocorrências/participações disciplinares; - Número de alunos apoiados.
5.5.2 - CIDADANIA E DESENVOLVIMETO	a) Promover uma cidadania responsável; b) Melhorar continuamente o clima relacional e as relações interpessoais entre os diversos intervenientes educativos; c) Promover o respeito pelo ambiente; d) Contribuir para a sustentabilidade do Planeta; e) Educar através do exemplo.	a) Diminuir o número de situações de material/equipamento danificado; b) Dinamizar, anualmente, pelo menos, dois projetos de solidariedade; c) Desenvolver uma cultura de afetos e um relacionamento saudável entre os elementos da comunidade escolar; d) Participar em projetos; e) Separar os resíduos produzidos em contexto escolar; f) Sensibilizar toda a comunidade.	• Participação em projetos para que os alunos desenvolvam uma cidadania responsável; • Envolvimento dos Pais/encarregados de educação nos projetos; • Preservação dos espaços; • Colocação de ecopontos em todos os pavilhões; • Envolvimento da comunidade no desenvolvimento dos projetos.	- Registo de material/equipamento danificado; - Relatório das atividades do PAA; - Participação e envolvimento da Comunidade nos projetos desenvolvidos; - Registos, da equipa de autoavaliação, do grau de satisfação dos intervenientes; - Dados recolhidos no âmbito do projeto Eco-escolas; - Relatórios.
5.5.3 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	a) Fomentar estilos de vida saudável; b) Promover a educação sexual; c) Prevenir as dependências.	a) Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência; b) Reduzir o consumo de substâncias que criam dependências; c) Participar em projetos;	• Antecipação de problemas; • Acompanhamento de alunos e famílias; • Desenvolvimento de projetos no âmbito do PES; • Desenvolvimento de parcerias.	- Quantificação de casos.

As metas e os objetivos do PE concretizam-se nas atividades estabelecidas no PAA, planeadas anualmente, daí que seja crucial a sua elaboração e cumprimento.

Os resultados destas atividades constituirão um indicador da concretização dos objetivos do PE.

Os dinamizador(es) / interveniente(s) do PAA procedem à avaliação da sua concretização e eficácia, em documento criado para o efeito, com a periodicidade trimestral que consta do **Anexo 11**.

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A avaliação do Projeto Educativo de Agrupamento é um mecanismo de regulação da ação educativa, sistemático e participado, que permite, em termos globais, aferir os resultados que vão sendo alcançados e os meios utilizados, ao mesmo tempo que fomenta a reflexão e a promoção de boas práticas ao nível da atividade.

A avaliação do Projeto Educativo de Agrupamento deverá centrar-se nas seguintes dimensões:

- **impacto das políticas educativas, traduzido nas mudanças que se vão verificando;**
- **operacionalização traduzida nos processos de gestão e de organização necessários à concretização dos objetivos e das metas.**

Serão produzidos relatórios anuais, objeto de análise e de reflexão não só em sede de Conselho Geral e de Conselho Pedagógico, mas por toda a comunidade educativa no sentido de dar um caráter mais rigoroso e de maior qualidade à avaliação do Projeto Educativo de Agrupamento.

A avaliação do produto ocorrerá no termo de vigência do mesmo, sob a forma de relatório elaborado pela equipa de Autoavaliação da Escola, a aprovar em Conselho Geral e a divulgar à Comunidade Educativa.

DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Uma vez que Projeto Educativo de Agrupamento é um documento que define a política e a estratégia educativa do Agrupamento, queremos que este documento seja participado e alvo de reflexão e de acolhimento por toda a Comunidade Educativa. Nesse sentido, irá ser precedido de uma consulta pública a toda a comunidade educativa.

A validação do Projeto Educativo de Agrupamento em Conselho Pedagógico e aprovação em Conselho Geral constituindo-se como uma oportunidade de mobilização e de compromisso de toda a comunidade educativa e dos seus parceiros e de afirmação da identidade do Agrupamento de Escolas de Casto Daire

O Presidente do Conselho Pedagógico	**O Presidente do Conselho Geral**
(Prof. António Luís Fernandes Ferreira)	(Prof. Carlos António Silva)

ANEXOS

ANEXO 1 - INSTALAÇÕES DO AECD

Escola Secundária de Castro Daire (Sede)										
Salas de Aula	Refeitório	Bar	Ginásio	Biblioteca	Lab.	Salas TIC	Sala de estudo	PC	Internet	Quadros Interativos
23	1	2	1	1	3	6	1	147	✓	5

Escola Básica Nº 2 de Castro Daire										
Salas de Aula	Refeitório	Bar	Ginásio	Biblioteca	Lab.	Sala TIC	Sala de estudo	PC	*Internet*	Quadros Interativos.
22	1	2	1	1	2	1	1	79	✓	14

Escola Básica de Mões										
Salas de Aula	Refeitório	Bar	Ginásio	Biblioteca	Lab.	Sala TIC	Sala de estudo	PC	Internet	Quadros Interativos
19	1	2	1	1	2	1	1	109	✓	8

Jardins de Infância							
Localidade	**Salas de aula**	**Refeitório**	**Sala de recursos**	**Computador**	**Internet**	**Quadro Interativo**	**Recreio adequado**
Alva	1	Sim	0	1	Não	0	Não
Castro Daire	4	Sim	1	2	Não	0	Sim
Carvalhas	1	Sim	0	1	Sim	0	Sim
Lamelas	1	Sim	0	1	Não	0	Sim
Mezio	1	Sim	0	1	Não	0	Não
Mões	2	Sim	0	1	Não	0	Sim
Moita	1	Sim	0	1	Não	0	Sim
Parada de Ester	1	Sim	0	1	Sim	0	Não
Picão	1	Sim	0	1	Sim	0	Não
Póvoa do Veado	1	Sim	0	1	Sim	0	Sim
Reriz	1	Sim	0	1	Sim	0	Sim
Termas Carvalhal	1	Sim	0	1	Não	0	Não

Escolas do 1º Ciclo

Localidade	Salas de aula	Refeitório	Sala de recursos	Computador	Internet	Quadro Interativo	Recreio adequado
Alva	1	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Carvalhal	2	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Póvoa do Veado	2	Sim	0	1	Sim	1	Sim
Carvalhas	1	Sim	0	1	Sim	1	Sim
Farejinhas	1	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Lamas	1	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Lamelas de Cá	2	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Mezio	2	Sim	0	2	Sim	2	Sim
Mões	3	Sim	0	4	Sim	1	Sim
Parada de Ester	2	Sim	0	1	Sim	1	Não
Picão	1	Sim	0	1	Sim	1	Sim
Castro Daire	8	Sim	1	8	Sim	8	Sim

ANEXO 2 – POPULAÇÃO DISCENTE

Distribuição dos alunos do Agrupamento																			
Pré-escolar				1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo					Ensino Secundário				
3 Anos	4 Anos	5 Anos	6 Anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	CQ	Outro	10º	11º	12º	CP	CQ
74	67	75	6	99	93	100	131	118	114	120	133	126	101	0	91	66	65	112	194
3,93%	3,55%	3,98%	0,32%	5,25%	4,93%	5,31%	6,95%	6,26%	6,05%	6,37%	7,06%	6,68%	5,36%	0,00%	4,83%	3,50%	3,45%	5,94%	10,29%
1885																			

Distribuição de alunos por escola													
	Total	2º Ciclo		3º Ciclo					Ensino Secundário				
		5º	6º	7º	8º	9º	CQ	Outro	10º	11º	12º	CP	CQ
Escola Básica de Mões	179	40	36	27	37	39	0	0	0	0	0	0	0
Escola Básica Nº 2 de Castro Daire	276	82	77	0	59	58	0	0	0	0	0	0	0
Escola Secundária de Castro Daire	775	0	0	91	41	38	101	0	84	66	58	102	194
	1230	122	113	118	137	135	101	0	84	66	58	102	194
		235		**491**					**504**				

Distribuição de turmas por escola													
	Total	2º Ciclo		3º Ciclo					Ensino Secundário				
		5º	6º	7º	8º	9º	CQ	Outro	10º	11º	12º	CP	CQ
Escola Básica de Mões	13	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Escola Básica Nº 2 de Castro Daire	22	4	4	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Escola Secundária de Castro Daire	27	0	0	5	2	2	0	0	3	3	3	6	0
	48	**12**		**21**					**15**				

AV. Dr. Francisco Sá Carneiro
3600-180 CASTRO DAIRE
TELEFONE: 232 382 510
FAX: 232 315 295

COFINANCIADO POR:
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

www.aecastrodaire.com
administrativo@aecastrodaire.com
Contribuinte: 600075389

ANEXO 3 – POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	AASISTENTES OPERACIONAIS
1 Psicólogo (SPO) a tempo inteiro	1 Chefe de Serviços Administrativos	1 Coordenador Operacional
1 Psicólogo (SPO) a meio tempo	12 Administrativos com contrato por tempo indeterminado	66 Assistentes Operacionais
2 Psicólogos (CQ) a tempo inteiro		

A atividade dos assistentes operacionais com contrato por tempo indeterminado, com contrato a tempo parcial que são colocados anualmente para tarefas de limpeza e acompanhamento de alunos com necessidade de apoios diferenciados e os que a autarquia coloca nos JI e nas EB1 é coordenada por um Coordenador Operacional, que os chefia.

A globalidade do pessoal não docente garante um quadro minimamente estável e com bastante experiência no desempenho das funções, com variações pontuais, recorrendo à contratação de pessoal a tempo parcial, "tarefeiras", para compensar as necessidades das muitas EB1 que se encontram dispersas e muito afastadas da sede do Agrupamento.

ANEXO 4 – DOCENTES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO

Grupo	Número de Docentes	QA	QZP	Contratados	Mobilidade Imterna	Mobilidade Doença	Mobilidade Estatutária
100	25	16	4	1	4		
110	55	27	10	3	3	12	
120	2	1		1			
200	4	4					
210	1	1					
220	7	6		1			
230	10	8				2	
240	7	7					
250	3	2				1	
260	6	5				1	
290	4	2	1		1		
300	21	15	1			5	
320	1			1			
330	4	4					
350	2	1		1			
400	5	5					
410	2	2					
420	4	3		1			
430	2	2					
500	15	12	1	1	1		
510	8	7		1			
520	11	10		1			
550	9	4	2	1	2		
560	3	2				1	
600	4	2		2			
620	9	7				2	
910	14	9	2		2		1
930	1	1					
997	8			8			

- Dedicar um dia específico à receção dos novos alunos, acompanhados pelos respetivos Encarregados de Educação, onde têm contacto com o Diretor de Turma/docente titular de Grupo/Turma, e lhes são dados a conhecer os locais e setores vitais da escola, os aspetos mais relevantes do seu funcionamento do regulamento interno e do estatuto do aluno;

- Receber e acompanhar os novos docentes de forma personalizada, pelo órgão de gestão, na sua primeira visita ao Agrupamento;

- Rentabilizar a página eletrónica da escola como meio privilegiado de comunicação promovendo a utilização regular dos endereços eletrónicos institucionais por todos os membros da comunidade educativa;

- Constituir grupos/turmas e elaborar horários, dos alunos e dos professores, atendendo, preferencialmente, a critérios de ordem pedagógica;

- Elaborar horários conciliando os interesses dos diversos intervenientes, com predominância dos supremos interesses dos alunos, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.

- Preservar, sempre que possível e aconselhável, a constituição da turma estabelecida no início de cada ciclo. A mudança de turma a meio de um ciclo ou ano reveste-se de caráter excecional e deve resultar de proposta instruída pelo Professor Titular de Turma, Conselho de Turma, Encarregado de Educação ou Associação de Pais, em requerimento ao Diretor, que emitirá decisão fundamentada;

- Atender, sempre que possível, as propostas do educador, do professor titular de Turma e do Conselho de Turma;

- Considerar critérios de integração e aprendizagem em cada caso específico, como preferência à orientação que prevê que os alunos retidos no 2º e 3º ano do 1º ciclo acompanhem a turma em que estavam integrados;

- Na educação pré-escolar, em estabelecimentos de educação com mais de um lugar, a constituição dos grupos tem por referência a continuidade do grupo do ano anterior. Sempre que possível, poderão constituir-se grupos de crianças com idades mais aproximadas. Nos estabelecimentos de lugar único, a constituição dos grupos abrange as crianças de todas as idades.

- Ponderar as propostas dos conselhos de turma e departamento do 1º ciclo que visem proteger alunos com dificuldades de integração e de propostas de reorganização de turmas que pretendem salvaguardar o comportamento e aproveitamento das mesmas;

- Constituir, sempre que possível, no primeiro ciclo, turmas formadas por alunos integrados no mesmo ano de escolaridade;

- Considerar critérios de integração e aprendizagem em cada caso específico, como preferência à orientação que prevê que os alunos retidos no 2º e 3º ano do 1º ciclo acompanhem a turma em que estavam integrados;

- Integrar os alunos com medidas adicionais (ponto 4 do artigo 10º do DL nº54/2018 de 6 de julho), nas turmas onde se encontram os colegas que com eles melhor

colaboram e interagem, cumprindo o estabelecido nos normativos relativamente à redução de alunos por turma;

- Evitar a concentração de alunos com retenções na mesma turma ou, caso se opte por esta via, devem ser tomadas medidas específicas, nomeadamente no que diz respeito ao número de alunos;

- Preservar, sempre que possível, a constituição da turma estabelecida no início de cada ciclo. A mudança de turma a meio de um ciclo ou ano reveste-se de caráter excecional e deve ser objeto de decisão fundamentada do Diretor. A proposta deve ser instruída em requerimento dirigido ao Diretor, apresentada pelo professor Titular de Turma, Conselho de Turma, Encarregado de Educação ou Associação de Pais;

- Agrupar os alunos que ingressam no 7º e 10º ano de escolaridade de acordo com as suas opções.

Nos cursos ou opções que o Agrupamento oferece, quando os candidatos são em número superior às vagas abertas, cumpre-se o que estiver estabelecido no quadro legal vigente na seleção de candidatos, dando-se, posteriormente, preferência aos alunos que apresentam melhor média no ano imediatamente anterior, convertida para a escala de zero (0) a cem (100). Quando a esse ano correspondeu a realização de exames nacionais, a média dos alunos resulta da seguinte fórmula:

0,7 * Média da CIF + 0,3 * Média dos Exames

Nas situações de empate, é dada preferência pela seguinte ordem descendente:

- Média CIF;
- Média dos Exames;
- Média de anos anteriores (ano a ano, até ao eventual desempate);
- O aluno mais velho.

Na Educação Pré-escolar:

Definir os horários antes do início do ano letivo, em reunião e decisão em que participam encarregados de educação, docentes titulares de grupo e representantes autárquicos, sabendo que as atividades letivas dos diversos Jardins de infância decorrem entre dois períodos:

- Período da manhã: entre as 9 horas e as 9 horas e 15 minutos às 12 horas e as 12 horas e 15 minutos;
- Período da tarde: entre as 13 horas e as 16 horas.

Acresce à atividade letiva as atividades de animação e de apoio à família com o intuito de assegurar o acompanhamento das crianças, antes e depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção das mesmas de acordo com as necessidades dos encarregados de educação definidas em reunião de início de ano letivo.

No 1º ciclo:

Orientar a elaboração dos horários por fatores relacionados com transporte e acompanhamento dos alunos, respeitando a componente curricular, atividades de enriquecimento curricular.

- A generalidade das escolas desenvolve a sua atividade, preferencialmente, em dois períodos:

  - Período da manhã: das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos;
  - Período da tarde: das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

- Concentrar, dentro do possível, no período da manhã e no início da tarde a lecionação de Português e Matemática;

- Distribuir as AEC, preferencialmente, da parte da tarde e ao fim do dia. No entanto, quando for necessário viabilizar horários, para garantir as atividades a todos os alunos do Agrupamento, podem, excecionalmente, ocupar espaços da manhã.

No 2º e 3º ciclos e ensino secundário:

- As atividades nos estabelecimentos de ensino decorrem, preferencialmente, entre as 8 horas e 20 minutos e as 17 horas e 45 minutos;

- A componente letiva não deve exceder oito tempos diários, no ensino regular, e nove tempos no ensino profissional;

- A tarde de quarta-feira e os dois últimos tempos de segunda e sexta-feira, de preferência, não devem contemplar atividade letiva, para que se concretize o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular e apoio educativo, as quais também podem ser repartidas por um dos tempos de intervalo entre a manhã e a tarde dos restantes dias da semana;

- O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é, preferencialmente, de 2 horas e 30 minutos;

- No ensino secundário, tentar-se-á concentrar as atividades letivas, preferencialmente, no turno da manhã, tentando evitar a distribuição de 6 tempos por turno, a não ser que uma das disciplinas seja de caráter mais prático.

- A atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana é a que consta do anexo relativo às matrizes curriculares;

- A carga horária distribui-se em tempos de 50 minutos. Quando proposto pelos órgãos competentes e possível de operacionalizar, a organização poderá ser em períodos de 75 minutos.

- As disciplinas de língua estrangeira deverão ser distribuídas, preferencialmente, em dias não consecutivos para a mesma disciplina e em tempos não consecutivos para disciplinas diferentes;

- A disciplina de Educação Física não deve, preferencialmente, ser distribuída em dias seguidos e a primeira aula do turno da tarde deverá, ocorrer depois de decorrida uma hora após o período definido para almoço;

- Deve intercalar-se a lecionação das disciplinas de caráter teórico com as de caráter prático, em cada um dos dias, e, sempre que possível, as disciplinas que exigem maior concentração, que possuem maior exigência de trabalho e sejam

objeto de avaliação externa devem ser lecionadas nos primeiros tempos do turno da manhã, tentando evitar a sua distribuição no fim do dia de sexta-feira;

- Na distribuição dos apoios a prestar aos alunos, os conselhos de turma deve acautelar o equilíbrio do horário semanal, evitando sobrecargas diárias;

- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes terá sempre como primazia o interesse dos alunos e respeitará um Plano elaborado para o efeito, no qual se privilegiam atividades alternativas. A permuta, a troca e a reposição de aulas pretenderá que os alunos usufruam do maior número de aulas possível

- Manter as equipas pedagógicas/continuidade das turmas, salvaguardando a aprovação do Conselho Pedagógico e da Direção;
- Distribuir os professores tentando manter a continuidade pedagógica, sempre que se considere aconselhável;
- Os Diretores de Turma deverão dar seguimento às suas direções de turma, sempre que possível e recomendável, acompanhando-as no decurso do ciclo;
- Atribuir a lecionação do menor número possível de níveis de ensino e de áreas disciplinares a cada professor, salvaguardando a distribuição equilibrada entre docentes;
- Atribuir o apoio educativo ao professor da turma, tendencialmente;
- Atribuir os cargos de coordenação das direções de turma preferencialmente a docentes especializados ou com experiência nestas funções;
- Reduzir, o máximo possível, o número de docentes a lecionar em mais de uma escola;
- No ensino secundário, deve ser nomeado diretor de turma o professor que lecione uma disciplina onde estejam inscritos a totalidade ou a grande maioria dos alunos da turma;
- Criar, tanto quanto possível, espaços alargados para o trabalho individual e colaborativo dos docentes;
- Atribuir, sempre que seja possível, na elaboração dos horários, a lecionação de um maior número possível de disciplinas, na mesma turma, a um só professor desde que este possua habilitação e experiência adequadas;
- Na atribuição do serviço, serão ainda tomados em consideração os vários programas e projetos de continuidade, como são exemplo o Desporto Escolar e o Eco-Escolas, Parlamento dos Jovens, Clube Europeu, Clube de Robótica, entre outros, atribuindo-os aos professores com perfil mais adequado, com maior experiência e com formação na área.
-

Distribuir serviço em consonância com o perfil do professor e as necessidades da turma, designadamente as turmas constituídas por alunos com problemas de comportamento e insucesso reiterado.

ANEXO 9 – OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO

- **Educação Pré-Escolar**

- **1º Ciclo**

- **2º e 3º Ciclos:**
  - Ensino Regular

- **Secundário:**
  - Ensino Regular:
    - Ciências e Tecnologias
    - Línguas e Humanidades
    - Ciências Socioeconómicas
  - Cursos Profissionais

- **Formação para Adultos**

CQ – Centro Qualifica

ANEXO 10 – MATRIZES CURRICULARES DO AGRUPAMENTO

Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, refere um conjunto de interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados, que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. É da responsabilidade de cada educador a gestão desse currículo tendo em conta:

a) Os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
b) A organização do ambiente educativo;
c) As áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
d) A continuidade e a intencionalidade educativas.

O currículo na educação pré-escolar desenvolve-se em horário de cinco horas diárias num total de vinte e cinco horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Componentes do currículo (áreas de conteúdo):

- Área de Formação Pessoal e Social;
- Área de Expressão e Comunicação:
  - ✓ Domínio da Educação Física;
  - ✓ Domínio da Educação Artística;
  - ✓ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
  - ✓ Domínio da Matemática.
- Área do Conhecimento do Mundo.

Anualmente, em sede de departamento pré-escolar, são revistos e uniformizados os documentos orientadores para o cumprimento do currículo na educação pré-escolar.

1º CICLO (a)

Componentes do currículo		Carga horária semanal (b)			
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Português	Cidadania e Desenvolvimento / TIC (f)	7	7	7	7
Matemática		7	7	7	7
Estudo do Meio		3	3	3	3
Educação Artística (**1º e 2º anos** - Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) / **Expressões Artísticas e Físico-Motoras** (**3º e 4º anos**) (c)		3	3	3	3
Educação Física (c)					
Apoio ao Estudo (d)		1,5	1,5	1,5	1,5
Oferta Complementar (e) **Ciência Ativa**		1	1	1	1
Inglês		--	--	2	2
Intervalos		2,5	2,5	2,5	2,5
Total de horas (g)		25	25	27	27
Atividades de Enriquecimento Curricular	**Educação Musical**	2	2	--	--
	Educação Física	3	3	3	3
Total de horas AEC		5	5	3	3
Educação Moral e Religiosa (h)		1	1	1	1

a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada resulta das opções do Agrupamento, em respeito pela legislação em vigor.

c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2º CICLO

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a)	
	5.º Ano	6.º Ano
Línguas e Estudos Sociais	525	525
Português	**250**	**250**
Inglês	**150**	**150**
História e Geografia de Portugal	**100**	**100**
Cidadania e Desenvolvimento	**25**	**25**
Matemática e Ciências	350	350
Matemática	**250**	**250**
Ciências Naturais	**100**	**100**
Educação Artística e Tecnológica	325	325
Educação Visual	**100**	**100**
Educação Tecnológica	**75**	**75**
Educação Musical	**100**	**100**
TIC	**50**	**50**
Educação Física	150	150
Tempo a cumprir	1350	1350
Educação Moral e Religiosa (c)	**50**	**50**
Ciência Ativa (Oferta Complementar) (d)	**50**	**50**
Apoio ao Estudo (HGT + Português) (e)	**50 + 50**	**50 + 50**
Complemento à Educação Artística (f)	**100**	**100**

(a) A carga horária semanal indicada em minutos constitui uma referência para cada componente de currículo, distribuída numa organização de tempos de 50 minutos.

(b) A organização das componentes do currículo pode ser anual, semestral, ou outra.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, de 50 minutos.

(d) Disciplinas para enriquecimento do currículo, cujo funcionamento de depende da disponibilidade de horas de **crédito**. Disciplinas de frequência obrigatória com organização anual ou semestral.

(e) Oferta por decisão da escola, dependendo da disponibilidade anual do **crédito** horário do Agrupamento. Disciplinas de frequência obrigatória com organização anual ou semestral.

(f) Disciplina de oferta por decisão da escola, ficando o funcionamento a depender da disponibilidade de horas de **crédito.** Disciplina de frequência obrigatória.

3º CICLO

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a)			
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Ajustamento
Português	200	200	200	
Português	**200**	**200**	**200**	
Línguas Estrangeiras	250	250	250	
Inglês	**125**	**125**	**125**	
Língua Estrangeira II	**125**	**125**	**125**	
Ciências Sociais e Humanas	275	225	250	
História	**100**	**100**	**150**	
Geografia	**150**	**100**	**100**	
Cidadania e Desenvolvimento (b)	**25**	**25**	**---**	
Matemática	200	200	200	
Matemática	**200**	**200**	**200**	
Ciências Físicas e Naturais	250	300	300	**10***
Ciências Naturais	**125**	**150**	**150**	
Físico-Química	**125**	**150**	**150**	
Expressões e Tecnologias	175	175	250	
Educação Visual	**100**	**100**	**100**	
Laboratório de Artes / Complemento à Educação Artística (b)	**25**	**25**	**---**	
TIC	**50**	**50**	**---**	
Educação Física	150	150	150	
Educação Moral e Religiosa	**50**	**50**	**45**	
Tempo distribuído	1500	1500	1495	10*
Tempo a cumprir	1500	1500	1485	
Oferta Complementar:				
Ciência Ativa	**1**			
Oficina de Escrita		**1**		
Culturas Clássicas			**1**	

* Alternadamente, entre Ciências Naturais e Físico-Química, de 5 em 5 semanas um tempo do currículo é substituído por aula de apoio às aprendizagens. A gestão deve ser feita pelo professor, em cada uma das turmas que leciona.

a) A carga horária semanal constitui uma referência para cada componente de currículo.

b) Disciplinas de frequência obrigatória que, entre si, podem funcionar numa organização semestral.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de formação/do currículo			Carga horária semanal (a)			
			10.º Ano		11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	200	Cidadania e Desenvolvimento (g)	200	285**
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)		150		150	---
	Filosofia		150		150	---
	Educação Física		150		150	150
	Matemática A		270*		270*	300
	Opção (c)					---
	Biologia e Geologia		350		350	---
	Física e Química A		350		350	
	Opção (d)					150
	Biologia		---		---	
	Física		---		---	
	Química		---		---	
	Geologia		---		---	
	Opção (e)					150
	Psicologia B		---		---	
	Economia C		---		---	
	Aplicações Informáticas B		---		---	
	Língua Estrangeira I, II ou III (g)		---		---	
	Geografia C		---		---	
Tempo a cumprir			1620		1620	1035
Educação Moral e Religiosa (h)			50		50	90

* Quinzenalmente, a aula de Matemática Suplementar integra 40 minutos de atividade curricular.
** Uma aula semanal de Português Suplementar integra 35 minutos de atividade curricular.

a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.
b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
d) e) O aluno escolhe 2 disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (*d*).
(f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
(g) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na formação geral, nos 10.º e 11.º anos.
(h) Disciplina de frequência facultativa, com carga de 50 minutos no 10º e 11º anos e de 90 minutos no 12º ano.

Componentes do currículo/de formação			Carga horária semanal (a)			
			10.º Ano		11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (g)	200	Cidadania e Desenvolvimento (g)	200	285**
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)		150		150	---
	Filosofia		150		150	---
	Educação Física		150		150	150
Específica						
	História A		280*		280*	300
	Opção (c)					
	Geografia A		300 + 300		300 + 300	
	MACS					---
	Língua Estrangeira I, II ou III					---
	Literatura Portuguesa					
	Opção (d)					150
	Geografia C		---		---	
	Psicologia B		---		---	
	Língua Estrangeira I, II ou III(*)		---		---	
	Opção (e)					150
	Economia C		---		---	
	Aplicações Informáticas B		---		---	
Tempo a cumprir			1530		1530	1035
Educação Moral e Religiosa (f)			50		50	90

* Uma aula semanal de História A suplementar integra 30 minutos de atividade curricular.

** Uma aula semanal de Português suplementar integra 35 minutos de atividade curricular.

a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d) e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (*d*).

e) Disciplina de frequência facultativa, com carga de 50 minutos no 10º e 11º anos e de 90 minutos no 12º ano.

f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária (a)
Sócio-Cultural	Cidadania e Desenvolvimento	Língua Portuguesa	320
		Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
		Área de Integração	220
		Tecnologias de Informação e Comunicação/Oferta de Escola	100
		Educação Física	140
			1000
Científica		Duas a três disciplinas (c)	500
Tecnológica		UFCD (d)	1000 a 1300
		Formação em Contexto de Trabalho (e)	600 a 840
	Total		3100 a 3440

a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática, estruturantes da qualificação profissional visada.

e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

ANEXO 11 – GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PAA

ATIVIDADES

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	PROPONENTE	PÚBLICO-ALVO	NÍVEL DE ENSINO	TEMA	REALIZADAS		NÃO REALIZADAS (Justifique a não realização no campo OBSERVAÇÕES)
					NÚMERO ABSOLUTO	%	
	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.			
	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.			
	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.			
	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.			
	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.			
	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.			
OBSERVAÇÕES							

ATIVIDADES REALIZADAS E PEA

5.1- IDENTIDADE E IMAGEM DA ESCOLA/AGRUPAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: CRIAR DINÂMICAS QUE CONTRIBUAM PARA UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA, A PAR DE UM ENSINO DE QUALIDADE

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	RESULTADOS

5.2 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

EIXOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES DE MEDIDA

5.3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES DE MEDIDA

5.4. RESULTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR OS RESULTADOS ESCOLARES, ASSOCIANDO-OS AO RIGOR, EXIGÊNCIA E TRABALHO

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES DE MEDIDA

5.5. CIDADANIA PROATIVA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR OS VALORES DA CIDADANIA

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES DE MEDIDA

ATIVIDADES REALIZADAS POR PERÍODO/AO LONGO DO ANO LETIVO

Atividades desenvolvidas	1º Período		IMPACTO (indicar de entre as opções abaixo)	2º Período		IMPACTO (indicar de entre as opções abaixo)	3º Período		IMPACTO (indicar de entre as opções abaixo)
	Número absoluto	%		Número absoluto	%		Número absoluto	%	
a)	- Competências/Conhecimentos de literacia dos alunos (leitura e escrita/ numérica / científica / da saúde/ tecnológica e digital / financeira / estética /cultural / de cidadania)								
b)	- Competências/Conhecimentos estruturais dos alunos (pensamento crítico / resolução de problemas / metacognição / colaboração / consciência social e cultural)								
c)	- Competências/Conhecimentos pessoais dos alunos (curiosidade / persistência / resiliência / flexibilidade / liderança / criatividade / empreendedorismo)								
d)	- Motivação e sentimento de pertença								
e)	- Relações interpessoais								
f)	- Partilha de experiências e saberes								
g)	- Competências no exercício da profissão (alunos, pessoal docente e não docente)								
h)	- Envolvimento das famílias e dos encarregados de educação								
i)	- Relação com a comunidade								
J)	- Outras (Indique quais).								

ANEXO 12 - CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO DE AGRUPAMENTO

Para a construção do PEA foi formada uma equipa alargada representando as diferentes partes interessadas, que foi convidada a apresentar propostas de ações estratégicas conducentes às metas aprovadas em sede de Conselho Pedagógico. Com o mesmo propósito, foram ouvidos os alunos, as associações de pais e os encarregados de educação (através dos seus representantes), em reunião com a direção e com os coordenadores de estabelecimento e, no caso dos representantes dos encarregados de educação. Os assistentes operacionais e técnicos foram envolvidos no mesmo processo através dos seus coordenadores. Os docentes foram convidados a participar através da secção de monitorização do PEA e avaliação do PAA do Conselho Pedagógico, que coligiu todos os dados recolhidos.

ANEXO 13 – NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS A IMPLEMENTAR EM CADA NÍVEL DE ENSINO

	Pré-Escolar	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	SECUNDÁRIO
Nº DE EXPERIÊNCIAS	10-15	10-15	15-20	15-20	15-20